



PREFEITURA DE

CAMARAGIBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 017/2025

Convoca a IX Conferência Municipal
de Políticas Públicas para as Mulheres
de Camaragibe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **IX Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Camaragibe**, a ser realizada no município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, nos dias **18 e 19 de julho de 2025**, sob a coordenação conjunta da **Coordenadoria de Políticas para a Mulher de Camaragibe** e do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Camaragibe**, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Camaragibe.

Art. 2º A IX Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o tema "**Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para as Mulheres de Camaragibe**" e discutirá os seguintes eixos temáticos:

Eixo I – Poder e Participação das Mulheres: Conquistas, Desafios e Estratégias de Ampliação;

Eixo II – Políticas Públicas para as Mulheres: Implementação, Financiamento, Desafios Territoriais e Controle Social;

Eixo III – Enfrentamento das Violências contra as Mulheres: Avanços Legislativos, Mecanismos de Proteção e Fortalecimento da Rede de Enfrentamento;

Eixo IV – Autonomia Econômica, Direitos Sexuais e Reprodutivos: Pilares para a Igualdade e o Desenvolvimento;

Eixo V – Mulheres, Diversidades e Interseccionalidades: Construindo Políticas Inclusivas.

Art. 3º A IX Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Coordenadora de Políticas para a Mulher de Camaragibe e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretário de Assistência Social.

Art. 4º A Coordenadora de Políticas para a Mulher de Camaragibe expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da IX Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da IX Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 02 de junho de 2025.

Assinado digitalmente por DIEGO DA ROCHA
CABRAL:04099139441
DIEGO DA ROCHA
CABRAL:04099139441
441

DIEGO DA ROCHA CABRAL

Prefeito do Município de Camaragibe/PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

DECRETO Nº 017/2025

DECRETO Nº 017/2025

Convoca a IX Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Camaragibe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **IX Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Camaragibe**, a ser realizada no município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, nos dias **18 e 19 de julho de 2025**, sob a coordenação conjunta da **Coordenadoria de Políticas para a Mulher de Camaragibe** e do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Camaragibe**, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Camaragibe.

Art. 2º A IX Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o tema "**Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para as Mulheres de Camaragibe**" e discutirá os seguintes eixos temáticos:

Eixo I – Poder e Participação das Mulheres: Conquistas, Desafios e Estratégias de Ampliação;

Eixo II – Políticas Públicas para as Mulheres: Implementação, Financiamento, Desafios Territoriais e Controle Social;

Eixo III – Enfrentamento das Violências contra as Mulheres: Avanços Legislativos, Mecanismos de Proteção e Fortalecimento da Rede de Enfrentamento;

Eixo IV – Autonomia Econômica, Direitos Sexuais e Reprodutivos: Pilares para a Igualdade e o Desenvolvimento;

Eixo V – Mulheres, Diversidades e Interseccionalidades: Construindo Políticas Inclusivas.

Art. 3º A IX Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Coordenadora de Políticas para a Mulher de Camaragibe e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretário de Assistência Social.

Art. 4º A Coordenadora de Políticas para a Mulher de Camaragibe expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da IX Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da IX Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 02 de junho de 2025.

DIEGO DA ROCHA CABRAL

Prefeito do Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 020625073321

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 02/06/2025 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>